

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luís Correia - Piauí

Decreto nº 019 de 04 de setembro de 2019

Convoca a Conferência Municipal de Saneamento Básico do Município de Coivaras, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para o dia 19 de setembro de 2019, na Escola Francisco Freire Furtado, Rua Sebastião de Moraes, S/N.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Coivaras - PI, 04 de setembro de 2019

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº. 004/2019
Processo Administrativo 050/2019

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI torna público que realizará a TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Implantação de 04 Academias da Saúde ao Ar Livre, nas localidades Ladeira, Salgado e Sede do município de Dom Inocêncio - PI, com a abertura fixada para o dia 23 de setembro de 2019 às 09:30min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.**

Dom Inocêncio - PI, 04 de setembro de 2019.

George Ribeiro de Castro
Presidente da CPL

PORTARIA N.º 042/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador Paulo Henrique Sampaio dos Santos, que se deslocará até a cidade de Teresina para junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) tratar de assuntos relativos à recuperação/manutenção da ponte localizada no Povoado Camurupim Município de Luís Correia - PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 01 (Uma) diária, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Referente aos dias: saída no dia 02/09/19 às 24h00min e retorno dia 03/09/19 às 18h00min.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de setembro de 2019.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e após examinar minuciosamente a documentação e propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, procedida com a finalidade de Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado do mencionado PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 para o fim de declarar vencedora a empresa: BEATRIZ MAIANNE SANTANA PAES - ME, CNPJ nº 25.124.709/0001-20, que atendeu ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo.

Cientifique-se e publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí/PI, 02 de Setembro de 2019.

Laênio Rommel Rêgo Macêdo
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 39/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI - SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: BEATRIZ MAIANNE SANTANA PAES - ME CNPJ: 25.124.709/0001-20 OBJETO: Contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) RECURSOS: FMS/FUS/PAB/CONF. FUNDO A FUNDO/LRPD VIGÊNCIA: 31/12/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 18/2019 e Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 04.09.2019 #ASS: Raniércia Carvalho de Macêdo - Secretária de Saúde #ASS: Beatriz Maianne Santana Paes - Representante Legal da Contratada.